



RED LAFICA

Red Latinoamericana de Fiscalización
y Cumplimiento Ambiental

CRÉDITOS

Direção

Presidência pró-tempore da Redlifica
Superintendência do Meio Ambiente (SMA)

Coordenação

Presidência pró-tempore da Redlifica
Superintendência do Meio Ambiente (SMA)

Comitê editorial

Integrado pelos(as) seguintes
Especialistas da SMA: Anelka Vrsalovic, Assessora de Gabinete; Patricio de La Rosa, designer; e Luis Pérez, chefe de Comunicação.

Edição

Superintendência do Meio Ambiente (SMA)

Desenho e diagramação

Superintendência do Meio Ambiente (SMA)

Fotografia

Arquivos ANLA, SMA, OEFA, GIZ-Peru e do Ministério do Meio Ambiente, Água e Transição Ecológica do Equador.

A tradução da revista contou com o apoio da cooperação alemã para o desenvolvimento, implementada pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, por meio do projeto de cooperação triangular “Fortalecimento técnico, tecnológico e da gestão do conhecimento para a melhoria da fiscalização e cumprimento ambiental do OEFA e SMA.

ÍNDICE

Missão e Visão da Redlafica	4
Apresentação	5
Membros da RedLafica	8
Colômbia Incidência da participação cidadã e sua contribuição na transformação de conflitos no licenciamento ambiental na Colômbia	10
Chile Projeto de Cooperação Triangular Chile, Peru e Alemanha 2022-2023: implementam iniciativa denominada “Fortalecimento técnico, tecnológico e de gestão do conhecimento para a melhora da fiscalização e do cumprimento ambiental do OEFA e SMA”	14
Equador RED LAFICA – Rede Latino-Americana de Fiscalização e Conformidade Ambiental: Controle e acompanhamento ambiental de atividades mineradoras no Equador	20
México Remediação de Solos Contaminados com Materiais ou Resíduos Perigosos	24
Paraguai Fiscalização ambiental: chave para sustentar ações de mitigação de impactos da seca	30
Peru Em direção a uma fiscalização ambiental efetiva no Peru	34
Artigo de opinião Cooperação regional e gestão do conhecimento para um melhor cumprimento ambiental na América Latina e no Caribe	40

An aerial photograph of a dense, vibrant green forest. A river winds through the landscape, its path curving from the upper right towards the lower right. The forest canopy is thick and textured, with varying shades of green. The river's surface reflects the surrounding greenery and the sky above.

REDLAFICA

VISÃO

Contribuir para a melhora da qualidade de vida dos cidadãos da América Latina com um ambiente saudável, por meio da geração de uma cultura de cumprimento ambiental e pelo exercício da fiscalização eficiente e eficaz por parte dos países-membros da Rede.

MISSÃO

Promover, desenvolver e facilitar a implementação de melhores práticas em fiscalização e cumprimento ambiental dos países-membros por meio do diálogo interpares e o compromisso colaborativo, de tal forma que permitam que os cidadãos da América Latina vivam em um ambiente saudável, promovendo uma cultura de respeito e cumprimento ambiental, contribuindo dessa forma com o bem-estar e com o desenvolvimento sustentável da região.

APRESENTAÇÃO

O ano de 2022 foi um período no qual os países que integram a Rede Latino-Americana de Fiscalização e Conformidade Ambiental (Redlafia) fortaleceram sua ação fiscalizadora visando garantir o objetivo comum que convoca todas as entidades da rede: proteger o meio ambiente e a saúde das pessoas. Este trabalho conjunto da região foi patenteado não apenas nas atividades de fiscalização e cumprimento ambiental, tanto presencial como remoto, mas também por meio do intercâmbio de experiências e aprendizagens entre os organismos ativos da rede.

Nesta quarta edição da revista anual da Redlafia, destacamos o Projeto de Cooperação Triangular Chile, Peru e Alemanha 2022-2023 que implementou a iniciativa denominada “Fortalecimento técnico, tecnológico e da gestão do conhecimento para a melhora da fiscalização e cumprimento ambiental do OEFA e SMA”, e que contou com o apoio da cooperação alemã para o desenvolvimento, implementada pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) do Peru.

A iniciativa, que vocês poderão revisar com mais detalhes no artigo apresentado pela SMA, está orientada a melhorar o desempenho da função de fiscalização e cumprimento da normativa ambiental em setores priorizados sob a responsabilidade do OEFA e da SMA no contexto das restrições da pandemia da Covid e das medidas que virão pós-

pandemia. É nessa linha de trabalho, que durante este ano realizamos uma série de webinars cujo foco esteve centrado em fortalecer o intercâmbio de experiências e conhecimentos em matéria de fiscalização e cumprimento ambiental entre os países-membros da organização.

Do mesmo modo, convidamos vocês a revisar o artigo apresentado pela GIZ focado também no projeto de cooperação triangular, que nos permitiu realizar sessões de intercâmbio de experiências técnicas entre os países-membros da Redlafia, no qual abordamos temas da supervisão e fiscalização ambiental sob diferentes ângulos, como os depósitos de rejeitos de mineração, o fechamento de minas, a aquicultura e a pesca, o manejo de resíduos sólidos, as espécies exóticas, a metodologia para a determinação de sanções, entre outros.

Depois, vocês poderão conhecer a experiência da Autoridade Nacional de Licenças Ambientais- ANLA da Colômbia, que promoveu o trabalho da participação cidadã e sua contribuição na transformação de conflitos no licenciamento ambiental na Colômbia, no qual poderão revisar com maior detalhe o alcance que tiveram na implementação da Estratégia de Presença Territorial da ANLA.

Como quarto artigo, convidamos vocês a conhecer sobre o Controle e Acompanhamento Ambiental de

atividades mineradoras por parte do Ministério do Meio Ambiente, Água e Transição Ecológica (MAE) do Equador, entidade que baseada na Lei de Mineração, Regulamento à Lei de Mineração, Regulamento Ambiental para Atividades Mineradoras (RAAM), permitiu a suas Direções Nacionais e Zonais realizar o controle, acompanhamento e monitoramento da gestão ambiental, para garantir o menor impacto ambiental resultante das atividades mineradoras em qualquer de suas fases, por meio da aplicação dos mecanismos de controle e acompanhamento estabelecidos na normativa ambiental do Equador.

Também, incluímos nesta publicação, a gestão promovida pelo Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (MADES) do Paraguai, organismo que apostou fortemente no uso da tecnologia nos processos ambientais, estabelecendo mecanismos de monitoramento e controle por meio de sistemas de alerta precoce e em tempo real da bacia do rio Tebicuary, mapas de focos de calor em Parques Nacionais, e monitoramento da qualidade do ar, entre outras ações relevantes.

“Em direção a uma fiscalização ambiental efetiva no Peru”, é o título do quinto artigo, por meio do qual, o Organismo de Avaliação e Fiscalização Ambiental (OEFA, por sua sigla em espanhol) do Peru iniciou em 2016 um processo para melhorar a gestão da informação da entidade, que continuou com sua sistematização e digitalização e, que inclusive, modificou sua estrutura organizacional e a estratégia de fiscalização do OEFA. Essa implementação, teve um efeito positivo no posicionamento do OEFA como

uma entidade com solvência técnica e inovadora.

Por último, da Procuradoria Federal de Proteção do Ambiente (PROFEPA) do México vocês conhecerão o artigo denominado: “Remediação de Solos Contaminados com Materiais ou Resíduos Perigosos”, e que por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMARNAT), conta com seu Programa Nacional de Remediação de Locais Contaminados 2021-2024, que reflete o esforço de vários anos de análise e classificação para cumprir os compromissos do México nos Convênios Internacionais de Estocolmo e Minamata.

Finalmente, quero agradecer o trabalho, a colaboração e a participação de todas e todos que nos acompanharam neste segundo período consecutivo da SMA como presidência Pró-Tempore 2022 da Redlifica, e desde já, estendo o convite para que continuemos potencializando o trabalho, as atividades e o intercâmbio de experiências que nossa rede realiza, que têm por finalidade fazer sinergias entre todos os países-membros com o objetivo de promover o cumprimento ambiental na região, bem como identificar melhoras em nossos processos de fiscalização e cumprimento ambiental.

Um cumprimento cordial ,

Emanuel Ibarra Soto
Presidente Pró-Tempore da
Redlifica 2022
e Superintendente (s) do Meio
Ambiente (SMA) do Chile



Pudú, Chile.

MEMBROS D

México

Procuradoria Federal de Proteção ao Ambiente – Profepa

É o órgão administrativo descentralizado da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos naturais. Tem como tarefa principal aumentar os níveis de observância da normatividade ambiental, com a finalidade de contribuir com o desenvolvimento sustentável e fazer que as leis em matéria ambiental sejam cumpridas.

Guatemala

Ministério de Ambiente e Recursos Naturais – MARN

Entidade do setor público encarregada de proteger os sistemas naturais que desenvolvem e dão sustento à vida em todas as suas manifestações e expressões, fomentando uma cultura de respeito com a natureza usando racionalmente os recursos naturais com a finalidade de alcançar um desenvolvimento transgeracional.

El Salvador

Ministério do Meio Ambiente e Recursos Naturais – MARN

Entidade encarregada de recuperar o entorno estratégico ambiental de El Salvador e de reduzir os riscos ambientais por meio de uma cultura cidadã e pela coordenação com o propósito de enfrentar os efeitos da mudança climática e reduzir a degradação ambiental.

Costa Rica

Secretaria Técnica Nacional Ambiental – Setena

Órgão descentralizado do Ministério de Ambiente e Energia, cujo propósito fundamental é harmonizar o impacto ambiental dos processos produtivos, bem como analisar e resolver as avaliações do impacto ambiental.

Ecuador

Ministério do Ambiente do Equador – MAE

É o organismo do Estado encarregado de construir as políticas ambientais e coordenar as estratégias, projetos e programas para o cuidado de ecossistemas e para o aproveitamento sustentável dos recursos naturais. Propõe e define as normas para alcançar a qualidade ambiental adequada, com um desenvolvimento baseado na conservação e no uso apropriado da biodiversidade e dos recursos naturais.

Perú

Organismo de Avaliação e Fiscalização Ambiental — OEFA

Entidade adscrita ao Ministério do Ambiente, encarregada da promoção do cumprimento e da fiscalização ambiental para garantir o equilíbrio adequado entre o investimento privado em atividades econômicas e na proteção ambiental. Além disso, é o ente reitor do Sistema Nacional de Avaliação e Fiscalização Ambiental – Sinefa.

Chile

Superintendência do Meio Ambiente – SMA

Entidade encarregada de garantir o cumprimento da normativa ambiental de sua competência por meio de uma fiscalização estratégica; aplicar sanções diante do descumprimento desses instrumentos e de promover e incentivar o cumprimento dos entes regulados, orientando-os em sua compreensão de suas obrigações ambientais.

Honduras

Secretaria de Rec

Instituição governa sustentável por mei públicas orientadas a conservação da qualidade de vida

E REDLAFICA

Recursos Naturais e Ambiente – MiAmbiente+

Entidade responsável por promover o desenvolvimento sustentável, a coordenação, execução e avaliação de políticas para alcançar a preservação dos recursos naturais e o ambiente e que contribuam com a melhoria da vida dos habitantes.

República Dominicana

Ministério do Meio Ambiente e Recursos Naturais

É o organismo encarregado de elaborar, executar e fiscalizar as políticas nacionais sobre o meio ambiente e os recursos naturais, promovendo e estimulando as atividades de preservação, proteção, restauração e o seu uso sustentável.

Panamá

Ministério de Ambiente – MiAmbiente

Entidade encarregada da formulação, aplicação e execução de uma política ambiental que promova a valorização, proteção, conservação e recuperação do ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais; bem como garantir o ordenamento da gestão ambiental do setor público e privado e sua integração com objetivos sociais e econômicos que promovam o desenvolvimento humano sustentável.

Colômbia

Autoridade Nacional de Licenças Ambientais – ANLA

É a autoridade encarregada de que os projetos, obras ou atividades sujeitos a licenciamento, permissão ou trâmite ambiental cumpram com a normativa ambiental, de tal forma que contribuam com o desenvolvimento sustentável do país.

Brasil

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA

É a entidade com competência no âmbito federal encarregada de proteger o meio ambiente, garantir a qualidade ambiental e assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais por meio da outorga de licenças ambientais, do controle da qualidade ambiental, da autorização do uso de recursos naturais e da fiscalização ambiental.

Bolívia

Ministério do Meio Ambiente e da Água – MMAyA

Entidade do Estado encarregada de promover o desenvolvimento equitativo, recíproco e em harmonia com o ambiente por meio da gestão integral do recurso hídrico, do acesso à água potável e saneamento, da irrigação para a segurança alimentar e do manejo integral do ambiente e dos sistemas de vida.

Paraguai

Ministério do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – MADES

Entidade encarregada da formulação de políticas e da coordenação, supervisão e execução das ações ambientais, dos planos, programas e projetos emoldurados no Plano Nacional de Desenvolvimento referente à preservação, à conservação, à recomposição e ao manejo dos recursos naturais.

Argentina

Ministério do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – MAYDS

Ente reitor e executor dos planos e ações relacionados com a política ambiental, seu desenvolvimento sustentável, o uso racional dos recursos naturais, a luta contra a mudança climática, bem como o controle, a fiscalização e a prevenção da poluição.



 COLÔMBIA

AUTORIDADE NACIONAL DE LICENÇAS AMBIENTAIS (ANLA)

Por: Laura B. Gaitán L.
e Lorena Cantor R.

Bogotá, Colombia.

INCIDÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E SUA CONTRIBUIÇÃO NA TRANSFORMAÇÃO DE CONFLITOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA COLÔMBIA

Uma das apostas institucionais adiantadas, entre 2018 e o que já passou do ano 2022 na Autoridade Nacional de Licenças Ambientais (ANLA) da Colômbia, foi incentivar a participação cidadã incidente no processo de tomada de decisões relacionado com licenças, permissões e trâmites ambientais de projetos de grande escala de sua competência.

Para isso, foram adiantadas ações em duas frentes: por um lado, em gerar condições de planejamento institucional adequadas para esse propósito sob a responsabilidade da Subdireção de Mecanismos de Participação Cidadã Ambiental e, por outro, adiantar ações de promoção do uso dos mecanismos de participação com os distintos grupos de interesse da entidade. Com essa visão, foi possível considerar os mecanismos de participação cidadã por dupla via, como uma forma de canalizar as necessidades e as expectativas das comunidades, da mesma forma que como instrumentos que contribuam com a transformação positiva de conflitos no território.

Inicialmente, foi feito o reconhecimento que a participação cidadã incidente pode ser materializada no acompanhamento da gestão institucional, da tomada de decisões de licenças, permissões ou trâmites ambientais, bem como na manifestação da opinião pública diante das decisões adotadas, em cumprimento do trabalho de promover o equilíbrio entre desenvolvimento econômico e o desenvolvimento sustentável.

Além disso, foi implementada a Estratégia de Presença Territorial da ANLA, por meio de Inspectores Ambientais Regionais localizados em diferentes partes do país, com a missão de promover um melhor conhecimento sobre o processo de licenciamento ambiental e a participação cidadã. A estratégia permitiu, por sua vez, avançar no conhecimento do contexto territorial e na identificação de conflitos ambientais¹ (denominação que inclui o correspondente ao meio socioeconômico) relacionados com o funcionamento dos projetos, obras ou atividades licenciados.

¹ Conflito ambiental para ANLA consiste no que produz oposição, por parte de atores sociais e/ou políticos com percepções e interesses confrontados sobre a viabilidade ambiental e execução de projetos, obras ou atividades sujeitas a licenciamento, permissão ou trâmite ambiental, se relaciona com tensões diante do uso do território e aproveitamento dos recursos naturais, a percepção diante do não cumprimento da normativa ambiental e/ou contraposição de diversas linguagens de valoração e lógicas sobre visões de desenvolvimento.



Foto 1. Posseio com o comitê de controle social pelo prédio La Candelaria, no qual são desenvolvidas atividades no marco do Plano de Compensação por Perda de Biodiversidade da Autopista Conexão Pacífico 1 - Titiribí, Antioquia.

Neste marco queremos destacar a experiência do mecanismo de controle social, por meio do qual a ANLA realizou o acompanhamento de grupos de cidadãos com o propósito de desenvolver capacidades para que estes possam fornecer insumos qualificados para serem levados em conta no controle e no acompanhamento ambiental de competência da Autoridade.

A experiência do mecanismo do controle social no departamento de Antioquia:

A partir de diferentes reuniões com atores territoriais ao longo do departamento em 2020 e 2021 foi identificada a necessidade em comunidades e autoridades locais de resolver e tramitar dúvidas diante do avanço das obrigações ambientais concernentes ao Projeto Autoestrada Conexão Pacífico I, um projeto de infraestrutura viária de grande importância para a conectividade de

regiões produtivas no departamento.

Para isso, por iniciativa da cidadania foi conformado um grupo para realizar o controle social integrado por cidadãos delegados das mesas ambientais de municípios do departamento de Antioquia localizados na bacia hídrica da região Amagá - Sinifaná; que para delimitar seu exercício escolheram como objeto de vigilância o Plano de Compensação por Perda de Biodiversidade do mencionado projeto viário.

Para este caso em particular, foi feita uma parceria com Conciudadana, uma ONG que promove a participação cidadã no âmbito departamental. Com essa parceria a ONG deu condições logísticas e conhecimentos de pesquisa comunitária, além disso, com a equipe de Inspetoras Regionais da ANLA foram feitas contribuições técnicas, normativa, de acesso à informação e fortalecimento de capacidades nos atores para sua compreensão

2 O controle social é um direito e um dever dos cidadãos, e promovê-lo contribui para a consolidação da democracia e da governabilidade nos territórios. Está regulamentado pela Lei 1757 de 2015 Lei Estatutária de Participação Cidadã.

3 Correspondem aos municípios de Heliconia, Santa Bárbara, Venecia, Titiribí e Amagá.

e análise.

Com a mesma importância, a empresa titular do projeto foi incluída para que pudesse compartilhar seu conhecimento e informação, e retroalimentar o grupo cidadão diante das técnicas e ações implementadas em seu plano de compensação.

O processo com o acompanhamento técnico da ANLA começou em setembro de 2021 e terminou em julho de 2022. Ao longo desses meses foram realizadas mais de vinte reuniões de articulação entre atores e 21 encontros com o grupo cidadão de controle social. A experiência foi iniciada com o que o grupo de controle social denominou “um mar de perguntas” e terminou com um relatório de recomendações específicas, nas quais reconheceu de maneira positiva o avanço das atividades de compensação das quais desconfiava, e apresentou oportunidades de melhora especialmente em ações de socialização e participação relacionadas.

Desta experiência se ratifica que para alcançar processos de participação cidadã incidente e informada é essencial gerar espaços de diálogo multiator e a construção de confiança para possibilitar uma maior compreensão dos projetos e conteúdos técnicos nas comunidades e entendimento das necessidades das comunidades por parte das empresas e das autoridades locais.

Para a ANLA este exercício foi uma experiência bem-sucedida, na qual, a partir de um conjunto de dúvidas por parte da cidadania se conseguiu envolver autoridades municipais, cidadania e empre-

sa para adiantar ações em torno de um propósito: materializar ações coletivas, fortalecer capacidades e gerar insumos tecnicamente robustos para serem considerados no processo de acompanhamento ambiental exercido pela ANLA.



Foto 2: Visita do comitê de controle social ao viveiro que a Concessionária Viária do Pacífico tem no marco do Plano de Compensação por Perda de Biodiversidade da Autopista Conexão Pacífico 1 - Titiribí, Antioquia.



Foto 3: Encerramento simbólico do piloto de acompanhamento para controle social realizado pelo comitê ao Plano de Compensação por Perda de Biodiversidade da Autopista Conexão Pacífico 1 - Medellín, Antioquia.



CHILE

SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE (SMA)

Por: Luis Pérez Roasenda
Chefe de Comunicações SMA
do Chile.

Patagonia, Chile.

PROJETO DE COOPERAÇÃO TRIANGULAR CHILE, PERU E ALEMANHA 2022-2023:

IMPLEMENTAM INICIATIVA DENOMINADA “FORTALECIMENTO TÉCNICO, TECNOLÓGICO E DE GESTÃO DO CONHECIMENTO PARA A **MELHORA DA FISCALIZAÇÃO E DO CUMPRIMENTO AMBIENTAL DO OEFA E SMA**”.

O plano está enquadrado na continuidade do projeto denominado “Desenvolvimento de Ferramentas Técnicas e Metodologias para a Fiscalização e Cumprimento da Normativa Ambiental”, executado durante os anos 2020 e 2021 pela **Superintendência do Meio Ambiente (SMA) do Chile e o Organismo de Avaliação e Fiscalização Ambiental (OEFA, por sua sigla em espanhol) do Peru**, com o apoio da cooperação alemã para o desenvolvimento, implementada pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) do Peru. E é justamente, na última etapa desse projeto, que foi vista a necessidade de consolidar alguns processos desenvolvidos de maneira bem-sucedida, adequar ou melhorar instrumentos à nova realidade (Covid e Pós-Covid), e a oportunidade de potencializar o uso de Tecnologia da Informação (TI).

Dessa forma, por meio do **Fundo Regional para a Cooperação Triangular**

com os parceiros da América Latina e do Caribe foi apresentado o novo projeto denominado **“Fortalecimento técnico, tecnológico e de gestão do conhecimento para a melhora da fiscalização e cumprimento ambiental do OEFA e SMA”**, solicitado pela Agência Peruana de Cooperação Internacional (APCI) e pela Agência Chilena de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AGCID). Iniciativa que está sendo desenvolvida por meio de quatro linhas de ação, em um prazo de dois anos e com um apoio econômico em torno de 900 mil euros.

Os objetivos do projeto estão orientados para melhorar o desempenho da função de fiscalização e cumprimento da normativa ambiental em setores priorizados sob a responsabilidade do OEFA e da SMA no contexto das restrições pela pandemia da Covid e as medidas que virão pós-pandemia.

A primeira linha de ação foi centrada no

fortalecimento de competências técnicas, cujos resultados esperados buscam que, tanto a OEFA como a SMA padronizem suas ações de fiscalização ambiental de duas atividades ou setores priorizados (mineração e aquicultura).

A segunda linha de ação está focada no desenvolvimento e/ou melhoras de tecnologias de informação e geoespacial para o acompanhamento e vigilância ambiental, cujos resultados esperados são que ambas entidades aprofundem a automatização tecnológica de suas ações de fiscalização ambiental incluindo a supervisão remota no contexto Covid e Pós-Covid.

Como terceira linha de ação serão aperfeiçoados processos no marco de iniciativas de inovação pública do Estado. O resultado esperado nessa linha de ação será que a SMA aperfeiçoe seus processos de gestão de denúncias ambientais em geral, e de proteção da biodiversidade em particular.

Por último, será implementada uma quarta linha de ação que potenciará uma gestão do conhecimento para incrementar o alcance da cooperação triangular a Redlafica, na qual os resultados esperados serão concretizados por meio da difusão de experiências bem-sucedidas e boas práticas na Rede, capitalizando as oportunidades tecnológicas e de capacitação que a conjuntura atual oferece.

Em relação à estrutura de condução do

projeto, está conformada por um **Comitê Diretivo**, que está integrado por contrapartes políticas e técnicas de cada entidade fiscalizadora, que definiram os pontos focais, revisaram e aprovaram o planejamento operativo global e acordaram as medidas para melhorar o desempenho do projeto; um **Comitê Operativo**, que elaborou o plano operativo global/anual, e que deve garantir a execução das atividades, definiram as equipes por cada linha de trabalho ou atividade e monitora o progresso do projeto e informa para o Comitê Diretivo; e a **Coordenação** da iniciativa que está sob a supervisão da equipe GLZ Peru.

Os próximos passos do projeto estarão centrados na elaboração do Plano Operativo Global/Anual, na Reunião do Comitê Diretivo, na conformação das equipes de trabalho e no início de atividades do Plano Operativo Anual.

Roteiro de Redlafica 2022

O Projeto de Cooperação Triangular Chile, Peru e Alemanha 2022-2023 potencializou também o roteiro de Redlafica para o presente ano, por meio do qual, a rede realizou uma série de webinars cujo foco esteve centrado em fortalecer o intercâmbio de experiências e de conhecimentos em matérias de fiscalização e cumprimento ambiental entre os países membros da organização.

Ao término do mês de setembro, nove oficinas na modalidade on-line foram desenvolvidas destacando-se o webi-

Acuerdo de Escazú: plataformas para la participación ciudadana

Viernes, 22 de julio 9:30-11:00 am hora local Washington / Chile

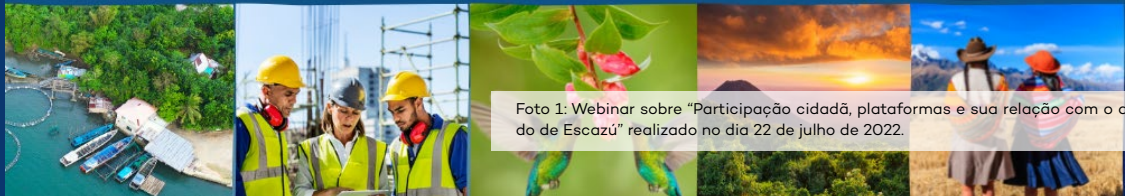


Foto 1: Webinar sobre “Participação cidadã, plataformas e sua relação com o acordo de Escazú” realizado no dia 22 de julho de 2022.

nar realizado em julho denominado “Participação cidadã, plataformas e sua relação com o acordo de Escazú”, atividade que contou com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), formando parte do Diálogo Regional de Políticas de Fiscalização e Cumprimento Ambiental em sua versão 2022.



Foto 2: Webinar sobre “Participação cidadã, plataformas e sua relação com o acordo de Escazú” realizado no dia 22 de julho de 2022.

No que diz respeito a isso, o Presidente Pró-Tempore de Redlafia e Superintendente do Meio Ambiente (s) do Chile, Emanuel Ibarra refletiu sobre a impor-

tância desse acordo “que tem o objetivo de garantir a participação, a transparência e o acesso à justiça ambiental, temas que tradicionalmente têm sido vistos como um obstáculo para o desenvolvimento de projetos. Mas muitos organismos públicos têm visto que isso, mais que ser um empecilho para a economia, permite o desenvolvimento de projetos e diminui a judicialização, por ter mais transparência desde o início da tramitação de licenças ambientais até uma adequada fiscalização. Eu os convido a pensar neste desafio na jornada”, relevou a autoridade no webinar.

Além dessa oficina, também se destaca o webinar realizado no mês de setembro que se centrou nos “Desafios para a Fiscalização em Sistemas Ambientais e Sociais Complexos, Casos regionais e do Salar de Atacama, Chile”, sob a responsabilidade da SMA do Chile e do BID realizado em setembro. A oficina potencializou um diálogo sobre a aproximação a sistemas ambientais complexos sob o ponto de vista da fiscalização

e cumprimento ambiental de projetos de infraestrutura e projetos produtivos focados em energias renováveis e outras tecnologias para enfrentar a Crise de Mudança Climática, localizados em territórios em condição de vulnerabilidade principalmente em territórios de comunidades indígenas.

Redlafica vai continuar potencializando as oficinas durante o ano 2023 com a finalidade de potenciar o trabalho técnico, tecnológico e da gestão do conheci-

mento para a melhora da fiscalização e do cumprimento ambiental dos países membros da rede.

Também vai continuar o fortalecimento dos eixos do plano estratégico para o período 2022-2025, centrados em (i) Contribuir com a solução progressiva de problemas ambientais comuns, (ii) Promoção do cumprimento ambiental por meio de uma fiscalização efetiva e eficiente, (iii) Articulação e sustentabilidade da Rede.



Foto 3: Sessão extraordinária de trabalho com representantes dos países-membros de Redlafica realizada no dia 05 de agosto de 2022.





ECUADOR

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, ÁGUA E TRANSIÇÃO ECOLÓGICA (MAE)

Por: Andrea Hernández Sánchez,
Diretora Normativa e de Controle
Ambiental do Ministério do Meio
Ambiente, Água e Transição
Ecológica do Equador.

Lago San Pablo, Equador.

CONTROLE E ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL DE **ATIVIDADES MINERADORAS** **NO EQUADOR**

No Equador a mineração experimentou um importante crescimento na região, tendo recebido importantes fluxos de investimento estrangeiro, e tem sido sem dúvida um fator de progresso, sob um modelo de desenvolvimento sustentável ambientalmente equilibrado que conserva a biodiversidade e a capacidade de regeneração natural dos ecossistemas por meio da transferência de tecnologias limpas e boas práticas ambientais; o Ministério do Meio Ambiente, Água e Transição Ecológica para alcançar um equilíbrio entre a exploração dos recursos naturais não renováveis e a sustentabilidade ambiental, propõe e define normas para uma qualidade ambiental adequada, com um desenvolvimento baseado na conservação e no uso apropriado da biodiversidade e dos recursos com os quais nosso país conta.

O Ministério, como ente reitor em matéria ambiental, regulariza projetos de mineração artesanal, pequena; média e grande mineração do tipo metálico e não metálico, nas seguintes fases: exploração inicial, exploração avançada, exploração, benefício, processamento, fundição, refinamento e fechamento de minas. Neste sentido, o Equador conta com um marco legal específico (Lei de Mineração, Regulamento à Lei de Mi-

neração, Regulamento Ambiental para Atividades de Mineração (RAAM) e demais instrumentos normativos afins), sobre a base do qual essa Dependência Ministerial por meio de suas Direções Nacionais e Zonais realizam o controle, o acompanhamento e o monitoramento da gestão ambiental, para garantir o mínimo impacto ambiental resultante das atividades mineradoras em qualquer de suas fases, por meio da aplicação dos mecanismos de controle e acompanhamento estabelecidos na normativa ambiental vigente.

Este Ministério do Estado realiza o controle e o acompanhamento de 145 licenças ambientais, 254 registros ambientais outorgados, no caso de apresentar descumprimentos da normativa ambiental, a fim de proteger os direitos da natureza estabelecidos na Constituição da República do Equador, esta Dependência suspendeu as atividades mineradoras, tendo como base os achados identificados referentes a descumprimentos das medidas estabelecidas no plano de manejo ambiental, descumprimentos das obrigações da autorização administrativa ambiental e descumprimentos da normativa ambiental vigente, dentro dos principais achados identificados estão:

- Gestão Inadequada (geração, armazenamento, transporte e disposição final) de dejetos perigosos.
- Frentes de exploração mineradora realizadas de maneira antitécnica ou, se for o caso, abandonadas.
- Descargas diretas em corpos hídricos sem um tratamento prévio das águas residuais.
- Desvio de leitos de corpos hídricos, sem a respectiva autorização.
- Identificação do uso de mercúrio nas diferentes atividades mineradoras.
- Manejo de explosivos sem contar com a autorização correspondente.
- Mau manejo de rejeitos com descargas diretas nos componentes físicos e bióticos.
- Mau manejo dos resíduos de minérios sem um prévio planejamento técnico.
- Realizar qualquer tipo de atividade mineradora sem contar com a autorização administrativa ambiental.

Paralelamente, é importante mencionar que não somente incorre em uma suspensão como tal. Se não mais bem na execução das ações corretivas oportunas e eficazes dos achados identificados por meio da aplicação de um plano de ação que é analisado, revisado e, se for o caso, aprovado pela Autoridade Ambiental competente, cujo acompanhamento é feito até a implementação total das medidas corretivas.

Por outro lado, se for necessário e, de acordo a gravidade dos achados identificados no território e por meio da re-

visão dos diferentes mecanismos de controle apresentados. Este Ministério solicita como primeira instância para as Direções Zonais no âmbito nacional que seja iniciado o processo administrativo correspondente o qual de acordo com a análise realizada pelos entes competentes poderá concluir com a respectiva sanção, com a finalidade de ressarcir os impactos gerados por atividades mineradoras as quais em sua grande maioria não se encontram regularizadas, ou seja, não contam com a licença ambiental correspondente.

Além disso, nos casos em que são identificados indícios de afetação do recurso hídrico ou poluição ambiental a qualquer componente (água, ar, solo), é disposto imediatamente para os titulares de atividades mineradoras a aplicação dos monitores da qualidade de água, (antes e depois da concessão), apresentação de planos de ação para a execução de medidas corretivas e preventivas com a finalidade de determinar responsabilidades.

Finalmente, esta Dependência Ministerial comprometida com o desenvolvimento de uma mineração responsável e sustentável em equilíbrio com o meio ambiente, continuará realizando o controle e o acompanhamento constante dos projetos/concessões de mineração no âmbito nacional para garantir a proteção do meio ambiente, a fim de que exista uma maior intervenção no território e se consiga melhorar a gestão ambiental no setor de mineração.



Fonte: relatório técnico, manejo inadequado de rejeitos, 2022.



Fonte: relatório técnico, manejo inadequado de resíduos de minérios, 2022.

 MÉXICO

PROCURADORIA FEDERAL DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE (PROFEPA)

Por:

Gonzalo Rafael Coello García

Subprocurador de Inspeção Industrial
da Procuradoria Federal de Proteção
Ambiental do México.

Pirâmide del sol en Teotihuacan,
México.

REMEDIÇÃO DE SOLOS CONTAMINADOS COM MATERIAIS OU RESÍDUOS PERIGOSOS

O México, da mesma forma que muitos outros países, possui solos contaminados com materiais e resíduos perigosos; hidrocarbonetos, metais pesados, pesticidas, bifenilos policlorados e outros materiais que, por seu impacto no ambiente e na saúde da população, necessitam de uma estratégia nacional para sua atenção.

Os solos contaminados, representam para o setor público, privado, acadêmico e para a própria sociedade, a oportunidade de coordenar esforços para realizar estudos e pesquisas que permitam identificar o dano causado e qual o risco de não corrigi-lo, as tecnologias para executar sua remediação, e se for o caso, seu confinamento.

O México, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMARNAT), conta com um Programa Nacional de Remediação de Locais Contaminados 2021-2024, que reflete o esforço de vários anos de análise e classificação para cumprir com os compromissos do México nos Convênios Internacionais de Estocolmo e Minamata.

Conta com três objetivos prioritários:

1. Fortalecer o Inventário Nacional

de Locais Contaminados (INSC, por sua sigla em espanhol) para que seja uma ferramenta que contribua para a tomada de decisões das autoridades para atender os locais contaminados e para garantir o direito da população de ter acesso à informação.

Por outro lado, os locais nos quais exista a suspeita que estejam contaminados, localizados tanto em zonas rurais como urbanas, propriedade privada ou pública, serão estudados para confirmar ou descartar a contaminação e, dessa forma, definir as prioridades de remediação.

2. Promover ações de remediação em locais contaminados para contribuir com o bem-estar da população, empregando as diferentes tecnologias para sua remediação / neutralização, bem como identificar quais são os impedimentos para sua remediação.

Pede-se aos responsáveis pela contaminação para continuar e concluir a remediação, já que em muitas ocasiões o processo não foi concluído pela falta de acompanhamento e pelos custos.

Estão sendo feitas melhorias nos pro-

cedimentos dos trâmites relacionados com este tema, junto com campanhas de orientação dos procedimentos e das metodologias de tratamento.

Os programas de visitas de inspeção a locais contaminados e a verificação são fortalecidos até a conclusão da remediação.

Além disso, por meio do processo de comutação de sanções econômicas, é promovido o atendimento dos locais contaminados.

3. Fortalecer o marco normativo para a remediação de locais contaminados; em primeira instância com a análise dos instrumentos que já existem, como as Normas Oficiais Mexicanas e Padronizações em matéria de hidrocarbonetos e metais, contemplando sua atualização se for necessária e, em segunda instância, estruturar uma proposta normativa em matéria de remediação de solo contaminado com poluentes orgânicos, com a qual se pode contribuir para garantir que a população e o meio ambiente não sejam expostos a essas substâncias.

A poluição de localidades no México foi provocada por diversas atividades antropogênicas:

- Atividades mineradoras. Geram grandes quantidades de resíduos (estéreis e rejeitos), muitos dos quais, foram dispostos inadequadamente antes que fosse iniciada a regula-

mentação ambiental no México. A lixiviação desses resíduos contamina o solo e potencialmente a água.



Solo contaminado com Hidrocarboneto.

- Atividades do setor de hidrocarbonetos. Contaminação por hidrocarbonetos e outro tipo de substâncias potencialmente tóxicas que danificaram o solo e corpos de água.
- Atividades agrícolas. Os agroquímicos nas atividades agropecuárias e as práticas inadequadas, causaram impactos não apenas nos solos das áreas nas quais eles são aplicados, mas também podem afetar os rios, as lagoas e inclusive as zonas litorâneas.
- Atividades industriais múltiplas materiais e substâncias empregadas nos processos produtivos para a obtenção de bens de consumo geram focos de contaminação pelo manejo inadequado de materiais perigosos e de todo tipo de resíduos.
- Instalações de serviço. Os postos de gasolina, as oficinas de reparação de veículos, as estações e as instalações de ferrovias, terminais de ônibus e aeroportos entre outras, geraram

a contaminação do solo e da água subterrânea derivada dos vazamentos ocorridos em containers de materiais perigosos; derramamentos contínuos de lubrificantes; solventes orgânicos, ou outros tipos de substâncias, bem como por práticas inadequadas em seu manejo.

- Uso de águas residuais em irrigação de campos agrícolas. Provoca a contaminação dos solos e dos cultivos com os resíduos químicos provenientes de descargas industriais e municipais.
- Depósito de resíduos de maneira irregular (a céu aberto). Disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos que podem estar misturados com resíduos perigosos e cuja lixiviação contamina o solo.



Solo contaminado com Mercúrio.

De acordo com o INSC que a SEMARNAT possui, em dezembro de 2018 existiam no México 913 locais contaminados, dos quais 756 se localizam em zonas rurais e 157 em zonas urbanas, se destaca que até o momento não foram identificados os locais contaminados que poderiam afetar comunidades indígenas no país.

O exposto no parágrafo anterior, permitirá que no ano 2040 seja possível observar no INSC, informação mais confiável, detalhada e precisa para conhecer a tendência da contaminação no âmbito nacional, e identificar quais poluentes são os mais recorrentes nos locais contaminados, como se distribuem, e qual quantidade de solo e de água que se encontram afetados. E de forma paralela, trabalhar na análise e na melhoria das tecnologias empregadas para o tratamento e remediação dos solos contaminados, incorporando o desenvolvimento tecnológico e científico para torná-los mais efetivos em tempo e resultado, além de reduzir os custos da remediação.

Entre os principais poluentes do solo que têm impactos importantes em matéria ambiental na saúde são os metais pesados (chumbo, arsênico, mercúrio, cádmio, cromo, entre outros); compostos orgânicos persistentes (aldrina, clordano, dicloro-difenil-tricloroetano, dieldrina, hexaclorobenzeno, bifenilos policlorados, dioxinas e furanos policlorados, entre outros); e pesticidas, cujo comportamento e afetação depende do tipo de solo que está contaminando.



Solo contaminado com Cromo.

Falar de tecnologias de tratamento em solos contaminados, implica analisar os processos unitários ou sua série, que modifique a composição de um material perigoso ou poluente, por meio de processos químicos, físicos ou biológicos, para reduzir a toxicidade, a mobilidade e a quantidade do material contaminado.

O uso de uma tecnologia de remediação depende dos fatores específicos do local e das propriedades físico-quí-

micas do poluente, de sua disponibilidade, quantidade e concentração, e se esta vai ser realizada in situ ou ex situ, nos distintos solos.

Podemos, em uma outra oportunidade, descrevê-los e exemplificá-los para uma explicação mais profunda.

Caso bem-sucedido: Tekchem

A SEMARNAT por meio do Programa Nacional de Remediação de Locais Contaminados executa a gestão de remediação de mais de 100 locais contaminados no âmbito nacional, entre eles continua com os trabalhos na Ex Unidade Industrial Fertimex (Tekchem) em Salamanca, Guanajuato, local contaminado com pesticidas e mercúrio, pelo inadequado manejo desses materiais por mais de 60 anos de operação.



Imagens: www.elsoldesalamanca.com.mx



PARAGUAY

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (MADES)

SENDERO

ARROYO BERTONI

Por:

Rocío Mendoza Cantero

Chefe do Departamento de
Estatísticas de Processos da
Direção de Fiscalização Ambiental
Integrada, MADES.

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL: CHAVE PARA SUSTENTAR AÇÕES DE MITIGAÇÃO DE IMPACTOS DA SECA

Diante da iminente realidade de seca que a região sofre, da impossibilidade de controlar sua ocorrência, e da necessidade de minimizar ou mitigar os impactos por meio de estratégias, o Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da República do Paraguai (MADES) apostou fortemente no uso da tecnologia nos processos ambientais, estabelecendo mecanismos de monitoramento e controle por meio de sistemas de alerta precoce, como por exemplo: a situação em tempo real da bacia do rio Tebicuary, os mapas de focos de calor em Parques Nacionais, e o monitoramento da qualidade do ar. Bem como, foram fortalecidas as capacidades de trabalho interinstitucionais na bacia do rio Pilcomayo, um leito com um comportamento especial, de águas compartilhadas com a Bolívia, a Argentina e o Paraguai. Neste artigo se pretende apresentar as ações executadas em relação à gestão de bacias hídricas, focando principalmente na fiscalização ambiental a partir do uso de tecnologias.

No marco do antes mencionado, no site

oficial do MADES se conta com dados em tempo real da situação atual do rio Tebicuary¹, localizado na Região Oriental do país, em cujas bacias alta, média e baixa são desenvolvidas atividades de exploração agrícola, principalmente de cultivo de arroz, que por suas condições próprias de produção requer uma grande quantidade de água, portanto, esse leito poderia sofrer as consequências caso seu uso seja extremado, levando em consideração isso, são estabelecidas regulações e é disposta a racionalização do uso da água para a irrigação, de acordo com o estado do caudal do rio é disposto o bombeamento gradual ou o fim do bombeamento de água. A Direção de Fiscalização Ambiental Integrada, como braço executor dos controles e da fiscalizações do MADES, vai por via terrestre e/ou fluvial até esses locais e controla o cumprimento da disposição, fazendo intervenções, notificando e comunicando à Assessoria Jurídica com a finalidade de executar a análise jurídica dos fatos constatados. Essas fiscalizações têm importância ambiental por garantir que as condições aquáticas não sejam afetadas, desencadeiem uma valorização social devido a que muitas

¹ <http://hidricos.mades.gov.py/monitoreo-cuenca-rio-tebicuary>



Foto1: Um dos trabalhos de abertura da represa no Rio Pilcomayo.

famílias subsistem da atividade da pesca, bem como, garantir que o rio continue sendo uma fonte de abastecimento de água para necessidades básicas de muitas comunidades humanas.

Por outra parte, outra das bacias que sofre as consequências da seca é a do Rio Pilcomayo na Região Ocidental do Paraguai - Chaco. Esse leito conta com um manejo trinacional especial, entre a Argentina, a Bolívia e o Paraguai; por ser considerado um dos rios com maior transporte de sedimentos do mundo, foi conformada a Comissão Nacional de Regulação e Aproveitamento Múltiplo da Bacia do Rio Pilcomayo (CNRP), por meio da qual são realizadas obras de limpeza e manutenção do leito a fim de garantir a entrada e a distribuição de água dentro do território paraguaio. No entanto, ao longo de seu percurso, sofre as consequências das atividades e obras antropogênicas de desvios e represamentos, de forma que é fundamental: primeiro, o relacionamento interinstitucional com a CNRP, Ministério

Público e outros organismos estatais e, segundo, o monitoramento por meio de imagens satelitais em tempo real e multitemporais para a identificação de pontos de estancamento da água, para a posterior fiscalização ambiental in situ, a intervenção dos responsáveis, a abertura das represas e a aplicação de sanções administrativas e penais. Esses procedimentos executados pela Direção de Fiscalização Ambiental Integrada do MADES, podem ser qualificados de vital importância devido à dependência da água para recuperação de pantanais, sustentação da vida silvestre, e a distribuição equitativa para o uso na produção, além de instar e obrigar que seja feita a adequação ambiental dos diferentes projetos relacionados com obras hidráulicas na bacia, para garantir seu manejo integral.



Foto2: Fiscalização na bacia do Rio Tebicuary.

Como se viu, apesar de ser um país considerado rico pelos recursos naturais com que conta, pelo crescimento da população e pelas condições climáticas, cada vez é um desafio mais significativo garantir a gestão integral das bacias hídricas no Paraguai, para a preservação da fauna e da flora silvestre bem como para o abastecimento de água para

os diferentes usos humanos, onde a elaboração de planos e programas são fundamentais, mas a fiscalização ambiental será a que vai garantir que estes sejam aplicados corretamente pelos diferentes atores, e somando a isso as alertas precoces, poderá ser feita uma abordagem preventiva.

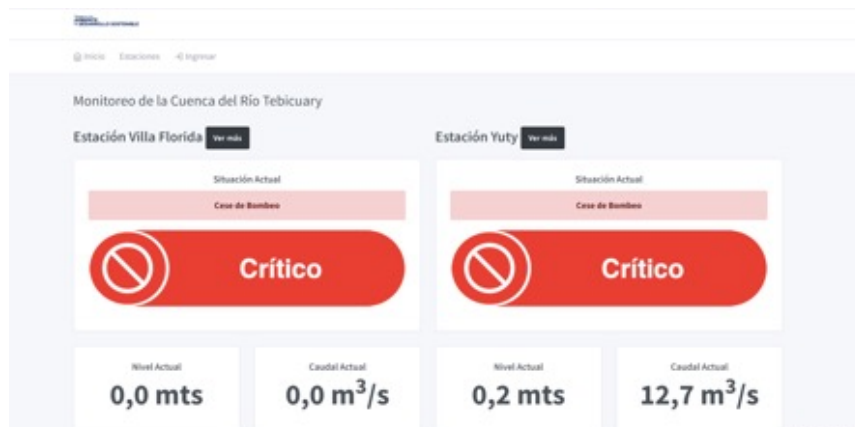


Foto 3: Vista do monitoramento em tempo real, estado da bacia e situação do bombeamento.



Foto 4: Trabalho interinstitucional na bacia do Rio Pilcomayo.



AGÊNCIA DE AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO AMBIENTAL OEFA

Por: Cristhian Díaz
(Diretora de Supervisão em
Infraestrutura e Serviços)

Claudia Oscco
Coordenadora de Sistematização,
Estatística e Processos - Direção
de Políticas e Estratégias em
Fiscalização Ambiental

Gabriela Pun
Especialista da Coordenação de
Supervisão em Resíduos Sólidos -
Direção de Supervisão Ambiental
em Infraestrutura e Serviços

Lima, Perú.

EM DIREÇÃO A UMA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EFETIVA NO PERU

Este artigo aborda o processo iniciado no ano 2016 para orientar o trabalho do Organismo de Avaliação e Fiscalização Ambiental (OEFA, por sua sigla em espanhol) para resultados concretos para os cidadãos.

Mudança de paradigma na fiscalização ambiental

Um dos principais desafios para as entidades que exercem a fiscalização ambiental é orientá-la para resultados concretos. Isso implica abandonar um paradigma comum na gestão pública, que privilegia o cumprimento de indicadores “administrativos”; e caminhar para um que incida na melhora da qualidade ambiental; cujo sucesso seja avaliado no impacto das ações dos organismos públicos.

Para fazer essa mudança, foi necessário contar com parceiros. Um ator-chave foi a Agência Alemã para a Cooperação Internacional (GIZ, por sua sigla em alemão), com a qual foi compartilhada a mesma visão de uma fiscalização efetiva.

Evidência e informação

O primeiro passo no processo de mudança foi melhorar a gestão da informação no OEFA. A carência de infor-

mação fiável impedia conhecer o estado da questão, o sucesso das soluções implementadas e a necessidade de melhoras na organização. A gestão da informação adotou fortes mudanças, uma delas foi a conformação da Coordenação de Sistematização, Estatística e Otimização de Processos (CSEP) para consolidar e validar os dados.

Uma vez afiançada a informação dos processos internos, foi iniciada a compilação da informação sobre a fiscalização ambiental de forma sistematizada e digital. Foi resgatada informação contida em documentos físicos e virtuais para organizá-la em um banco de dados que permitisse seu manejo. Dessa forma, foi sendo dado valor à experiência gerada no processo de supervisão e foram implementadas ferramentas tecnológicas para armazenar informação em bancos de dados e repositórios, para compartilhá-la e principalmente analisá-la.

Nesse contexto, se procurou fortalecer ferramentas internas antes de implementar soluções externas. O Sistema de Informação Aplicada para a Fiscalização Ambiental começou como um repositório para consolidar os relatórios de supervisão; e depois se fortaleceu com maiores funcionalidades, até transformar-se em uma ferramenta fundamen-



Foto 1: Apresentação do "Estudo de Cumprimento Regulatorio e Fiscalizações no OEFA do Peru" realizado pela Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). Lima, Peru.

tal para o processo de supervisão, que permite medir nosso desempenho e fornecer informação por meio do relatório estatístico trimestral [OEFA em cifras](#).

Ao ser consolidada a gestão da informação, se procurou difundir-la. Por isso, no mês de abril de 2019, foi lançado o [Portal Interativo de Fiscalização Ambiental](#), que contém informação sobre o estado do ambiente, as ações de fiscalização ambiental no Peru, os conflitos ambientais, os instrumentos de gestão ambiental etc.



Foto 2: Vista principal do Portal Interativo de Fiscalização Ambiental (PIFA) do OEFA.

Processos otimizados e padronizados

Antes de 2017, o processo de supervisão não tinha procedimentos claros nem definidos, também não era controlado o tempo para emitir os produtos, o que gerava problemas de organização e sobrecarga de trabalho. Diante disso, foi iniciada a padronização do processo para eliminar subprodutos que não agregavam valor, reorganizar a entidade e sistematizar a informação.

Adotaram-se medidas internas de simplificação do procedimento, com o objetivo de “passar pela guilhotina” aquelas ações que não outorgavam valor algum ao processo nem incidiam no resultado. Desse modo, foi construído um processo de supervisão padrão para todas as equipes de supervisão, de cumprimento obrigatório e que é vigiado em sua implementação pela CSEP.

Estrutura organizacional e estratégia de fiscalização ambiental

A mudança também acarretou a modificação da estrutura orgânica da insti-

tuição. Antes se contava com um único órgão responsável por toda a supervisão ambiental, com deficiências na gestão administrativa e carência de iniciativa para implementar ações para a promoção do cumprimento. Diante disso, foram implementadas unidades especializadas e também foi criada uma direção encarregada de formular e avaliar as políticas e estratégias.

O processo de otimização também teve um impacto na nova conformação das equipes de supervisão, sob os princípios de cooperação e competência. Estes se reorganizaram de acordo com o perfil de cada trabalhador(a), atendendo critérios territoriais ou por âmbitos de supervisão. A decisão do critério a ser utilizado para a reorganização das equipes (território ou competência) foi definida por cada direção e de acordo com a estratégia a ser implementada.

Em direção a uma fiscalização ambiental efetiva

Consolidadas as mudanças internas, foram desenvolvidas estratégias para a promoção do cumprimento das obrigações, a fim de melhorar a qualidade ambiental. Isso implicava incorporar diversas ferramentas legais no processo de supervisão que permitissem solucionar as problemáticas ambientais afrontadas: o passo necessário, de administrar relatórios e expedientes para administrar problemáticas ambientais.

Neste ponto, foram priorizadas um nú-

mero de supervisões para adotar uma abordagem de resultados em termos de qualidade ambiental, por exemplo, alcançando o controle da qualidade do ar na cidade de Chimbote, entre outras.

Este aspecto também foi promovido nas demais entidades de fiscalização ambiental do Peru, por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Avaliação e Fiscalização Ambiental (Sinefa, por sua sigla em espanhol), cujo ente reitor é o OEFA. Para isso foi desenvolvido um intenso programa de capacitações sobre a cadeia de valor da fiscalização ambiental, que resumia todo o processo prévio e a mudança do paradigma da supervisão.



Foto 3: Oficinas nacionales para la elaboración del Plano Anual de Evaluación y Fiscalización Ambiental (Planefa).

Posicionamiento de OEFA

A implementação desse processo teve um efeito positivo no posicionamento do OEFA como uma entidade com solvência técnica e capacidade de inovação. Isso foi reconhecido no âmbito do país por organizações da sociedade

civil, ao implementar 39 boas práticas na gestão pública entre os anos de 2016 e 2021. Além disso, neste ano, oito iniciativas foram reconhecidas pela ONG Ciudadanos al Día como Boas Práticas em Gestão Pública 2022, por seus resultados orientados para a melhora de serviços no setor público em benefício da cidadania.

O OEFA empreendeu também ações para fortalecer os conhecimentos técnicos com intercâmbio de experiências entre pares internacionais, com o objetivo de somar esforços e trabalhar de maneira conjunta.

Um momento estelar no processo de mudança foi a avaliação que foi realizada pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) ao OEFA em relação ao proces-

so de supervisão. Foram avaliadas as políticas, práticas e recursos empregados nas atividades de promoção do cumprimento e fiscalizações. Como resultado desse processo, foi aprovado o documento [“Cumprimento Regulatório e Fiscalizações no Setor Ambiental do Peru”](#).

Desafios pendentes

Em retrospectiva, o OEFA é uma instituição inovadora, que deu grandes passos na gestão do conhecimento, implementando ferramentas tecnológicas e fortalecendo tecnicamente seus membros e pares por meio da cooperação internacional com a Redlafica. É possível afirmar que foi consolidada uma mudança de paradigma para uma fiscalização ambiental efetiva, que busca a promoção do cumprimento de obrigações e a melhoria da gestão ambiental.



Foto 4: Supervisor do OEFA na estação de monitoramento da qualidade do ar em Ilo, Moquegua.



Foto 5: Supervisoras do OEFA preparando drone em Cotabambas, Apurímac.

ARTIGO DE OPINIÃO

Sylvia Reátegui
Responsável pelo Projeto de
Cooperação Triangular



COOPERAÇÃO REGIONAL E GESTÃO DO CONHECIMENTO PARA UM MELHOR CUMPRIMENTO AMBIENTAL NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE

Por sua relevância global, os países da América Latina e do Caribe enfrentam, cada vez mais, o tema da conservação e do cuidado do ambiente sob uma perspectiva transversal, e o incorporam em suas políticas públicas como resposta aos objetivos da Agenda 2030. Além disso, a região possui uma enorme riqueza em biodiversidade e florestas, bens globais de grande valor para o desenvolvimento sustentável de suas nações, bem como também de importância estratégica no desafio mundial de combater a mudança climática.

A cooperação alemã para o desenvolvimento, implementada pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, acompanha seus países contraparte na região no desenvolvimento de projetos orientados para a conservação do ambiente e para o cumprimento ambiental. Ao mesmo tempo, promove a aprendizagem conjunta e o intercâmbio entre os países por meio da modalidade da cooperação triangular, promovida pelo Fundo Regional para a Cooperação Triangular com parceiros da América Latina e do Caribe do Ministério Federal da Cooperação

Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ).

Nos projetos triangulares se unem experiência e conhecimentos, bem como recursos financeiros, institucionais e humanos, e são reforçadas a confiança e as relações horizontais entre os países implicados. A combinação das fortalezas complementares de cada parceiro (em geral, um parceiro facilitador, um parceiro principal e um ou mais parceiros solicitantes), bem como uma abordagem com múltiplos atores da cooperação triangular, contribuem para um alto impacto de desenvolvimento.

Utilizando essa modalidade, desde 2019 é executado o projeto de cooperação triangular entre Chile, Peru e Alemanha sobre fiscalização e cumprimento ambiental, que foi desenvolvido em duas etapas. A implementação do projeto está sob a responsabilidade do Organismo de Avaliação e Fiscalização Ambiental (OEFA, por sua sigla em espanhol) do Peru e da Superintendência do Meio Ambiente (SMA) do Chile, com o apoio da cooperação alemã.

A segunda e atual fase do projeto, que

tem duração até fins de 2023, tem como objetivo intercambiar experiências no desenvolvimento e na aplicação de ferramentas técnicas e metodológicas em fiscalização ambiental, tanto para a melhoria de processos como para o cumprimento da normativa ambiental do Peru e do Chile. Além disso, no marco de uma de suas linhas de ação, se promove a gestão do conhecimento para incrementar a contribuição da cooperação triangular à Rede Latino-americana de Fiscalização e Conformidade Ambiental (Redlafica). Graças a isso, periodicamente são realizadas sessões de intercâmbio de experiências técnicas entre os países-membros da Redlafica, que abordam o tema da supervisão e fiscalização ambiental sob diferentes ângulos, como os depósitos de rejeitos de mineração, o fechamento de minas, a aquicultura e a pesca, o manejo de resíduos sólidos, as espécies exóticas, a metodologia para a

determinação de sanções, entre outros.

A contribuição com a difusão de boas práticas e experiências bem-sucedidas, bem como a aprendizagem mútua, por parte dos países parceiros do projeto e, em geral, dos membros da Redlafica, fomenta e reforça a horizontalidade das relações e a confiança entre eles. Como produto deste frutífero intercâmbio, as medidas e atividades exibidas podem ser implementadas ou consideradas por outros países da região para fortalecer suas funções de cumprimento das normas ambientais. A cooperação alemã aposta neste modelo de cooperação regional e gestão do conhecimento, com a finalidade de contribuir para conservar o ambiente para todo o planeta e para as futuras gerações.



No dia 4 de outubro começou a oficina centrada em boas práticas no planejamento e supervisão do fechamento de instalações mineradoras organizado por OEFA-Peru, SMA-Chile e GIZ.



Em agosto foi realizada a sétima oficina de intercâmbio de experiências no marco do projeto de cooperação triangular para a fiscalização e cumprimento ambiental entre o Peru, o Chile e a Cooperação Alemã para o Desenvolvimento, implementada pela GIZ. Nesta ocasião, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) ofereceu a oficina “Control de la dispersión de especies exóticas invasoras relacionadas con la piscicultura”.



No mês de junho, foi realizada a 5ª oficina no marco do convênio. O México, na sua vez, apresentou o “Manejo e Supervisión Ambiental em Aterros Sanitários a Céu Aberto de Resíduos Sólidos Municipais”, atividade que foi executada pela Procuradoria-Geral de Proteção ao Ambiente (PROFEPA).



Durante o mês de julho, e com mais de 120 participantes, foi realizada a 6ª oficina no marco do projeto de cooperação triangular para a fiscalização e cumprimento ambiental entre OEFA do Peru, SMA do Chile e a Cooperação Alemã para o Desenvolvimento – GIZ. Nessa oportunidade, a SMA ofereceu o tema: “Bases Metodológicas para a Determinação de Sanções Ambientais”, apresentado pelo Departamento de Sanção e Cumprimento (DSC).



“Experiências em fiscalização ambiental de atividades aquícolas no Chile”, foi a oficina realizada em maio de 2022, sob a responsabilidade das equipes de especialistas da Superintendência do Meio Ambiente (SMA) e do Serviço Nacional de Pesca e Aquicultura (SERNAPESCA).

Com o apoio de:

